SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2276/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 011488/2013,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **RAIMUNDA DE OLIVEIRA LOBATO,** ocupante do cargo de Enfermeiro- Área, lotada na Coordenadoria de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Progep, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 19 de janeiro de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 27 de maio de 2013.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal